



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 078/2020 – de 22 de Julho de 2020

**“DECLARA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG, PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR E EX-PREFEITO, SENHOR WENCESLAU CARVALHO DE AZAMBUJA”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO**, o falecimento do ex-vereador, no período de 1971 a 1972 e ex-prefeito, no período de 1973 a 1977, deste município, Sr. Wenceslau Carvalho de Azambuja, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO**, a relevância das atividades políticas, exercidas por Wenceslau Carvalho de Azambuja, ao município de Campina Verde;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento de nosso município e o bem-estar da Comunidade,

## D E C R E T A:

**Art. 1º.** – Fica declarado **“LUTO OFICIAL”**, no Município de Campina Verde, pelo período de 03 (três) dias, contados da data da publicação deste decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vereador e ex-prefeito **WENCESLAU CARVALHO DE AZAMBUJA**, tendo em vista o considerando supra mencionado.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 22 de Julho de 2020.

**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal

*Fradique Gurita da Silva*  
Prefeito Municipal